



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000344/2023-86

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº **13/2023** – Artes Visuais / Circulação de Exposição

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 13/2023 -
Artes Visuais / Circulação de Exposição

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 5.6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

6.1. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 5.6.2., conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

6.1.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

6.1.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.1.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E.

6.1.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema de inscrição, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Motivo
13/2023-1681.3535.0541	Há um Ponto de Luz na Imensidão, Fazenda Ipanema em Réplica	Claudimir Theodoro	Pessoa Jurídica	Sorocaba	<p>MOTIVO: O documento encaminhado não comprova que a empresa possui em seu objeto atividades artísticas e/ou culturais. O objeto é incompatível com as condições de participações.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) devidamente registrado, a fim de comprovar que o objeto da empresa possui atividades artísticas e/ou culturais. Em caso de Microempreendedor Individual – MEI, o proponente deverá encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual a fim de comprovar que o CNAE contem atividades artísticas e/ou culturais. <i>OBS</i> Se houve alteração no objeto (CNAE) devidamente registrada antes do término das inscrições ocorrida em (05/05/2023), favor encaminhar esta alteração.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

13/2023-1680.7347.9091	Monumentos de Lucio Bittencourt	Roberta Pimentel Regato Produções ME	Pessoa Jurídica	Mogi das Cruzes	MOTIVO : Documento Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ apresentou falha ao abrir o PDF. Arquivo esta indisponível. SANEAMENTO: Enviar novamente Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
13/2023-1683.2335.4700	TRANS BORDA O olhar opositivo na arte Trans	ASSOCIACAO PSICOSSOCIAL CULTURAL E DE EMPREENDEDORISMO PARA PESSOAS TRANSVESTIGENERES CASA CHAMA	Pessoa Jurídica	São Paulo	Motivo : Ata enviada está com a eleição da sua diretoria Executiva vencida desde 19 de Agosto de 2022. Saneamento: Enviar Ata de eleição com os mandatos da diretoria executiva vigente. Motivo: Documentos apresentados dos responsáveis legais não são válidos pois a ATA de Eleição da diretoria está vencida. Saneamento: Enviar a cópia simples do documento de identidade oficial, contendo o número do R.G. e foto da diretoria executiva eleita.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Motivo
13/2023-1681.9044.7195	Nos Braços do Violeiro	Sopa Produções Artísticas Ltda	Pessoa Jurídica	São Paulo	Motivo: Apresentou a Alteração Contratual do Contrato Social sem assinatura dos responsáveis legais e sem o devido registro legal. Saneamento: Apresentar o contrato social e a última alteração contratual, devidamente registrada, a fim de verificarmos o atendimento a alínea 'b-1' do item 5.6.2 dos parâmetros específicos: <i>1) A Pessoa Jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo ter como objetivo atividades artísticas e/ou culturais e que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.</i>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 18/07/2023**:

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.sistemaproac.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br